

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 – Serrana–SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valério Antônio Galante, brasileiro, portador do RG. Nº 5.646.358-3, inscrito no CPF/MF sob nº 743.933.678-04 doravante designado **MUNICÍPIO**, e ACAS – Associação da Criança Abrigada de Serrana, sediada na Rua Sérgio José Dias, nº 27 - Centro, Serrana – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.209.380/0001-02, neste ato representado pelo seu presidente **Sr. José Ângelo Marques Bom**, portador da Cédula de Identidade nº 26.712.351-6 e do CPF. nº 221.557.398-85, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2015, celebram o presente **termo de colaboração** com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2020, a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração anteriormente assinado..

DE E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 – Serrana–SP





E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 20 de dezembro de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

PE. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

Presidente Sr. José Ângelo Marques Bom RG n° 26.712.351-6 e do CPF. n° 221.557.398-85

Testemunhas:

1- Camila Correa Luciano Marcantonio
Matricula 2185-7

Dra. Pada Donata Celino Paiola Restini
OAB/SP 283.113

Assessor a de Negocios Jurídicos e Secretaria Geral